



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.019/2020

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 154 da Lei Complementar n. 1.480/2006, e considerando o requerimento de n.º 37.261/2020:

RESOLVE

Art. 1º. Concede licença sem vencimento ao servidor **Eliedson Tomaz**, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º. Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações e cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 31 de agosto de 2020.

E.P.C.
Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado
no dia 31 / 08 / 2020

[Signature]

ASSINATURA